

AUTORIZAÇÃO



Ao Agente de Contratação,

O Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, cumpridas as formalidades previstas no § 3º, do artigo 53, da Lei n.º 14.133/2021 e suas posteriores alterações, autoriza a publicação da **Dispensa Eletrônica nº 06.01.001/2025-STDETE**, no qual objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM FAB LAB (FABRICATION LABORATORY), ESPAÇO DE FABRICAÇÃO DIGITAL COMPOSTO POR FERRAMENTAS DE PRODUÇÃO TECNOLÓGICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

Portanto, constatado o atendimento a legislação específica, **AUTORIZO** a abertura da Dispensa Eletrônica, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme processo em anexo.

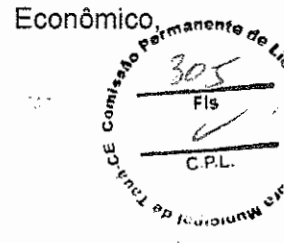
Tauá - CE, 07 de janeiro de 2025.

Antonia Marcileide De Castro
Ordenadora de Despesas da
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e
Empreendedorismo



PREFEITURA DE
TAUÁ
Ceará

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento
Tecnológico, Científico e Empreendedorismo



EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06.01.001/2025-STDETE.

CONTRATANTE:

Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do Município de Tauá/CE.

OBJETO:

Aquisição de Equipamentos, ferramentas e insumos para implantação de um Fab Lab (Fabrication Laboratory), espaço de fabricação digital composto por ferramentas de produção tecnológica, para atender as necessidades de Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo da Prefeitura Municipal de Tauá-CE.

VALOR TOTAL ESTIMADO CONTRATAÇÃO:

R\$ 48.819,64 (quarenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS:

De 08 de janeiro de 2025, às 7h00;

Até 13 de janeiro de 2025, às 7h30.

PERÍODO DE LANCES:

Dia 13 de janeiro de 2025, a partir das 8h00;

Pelo prazo de 06 (seis) horas (contados a partir do horário/momento de início dos lances no sistema).

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM / NÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06.01.001/2025-STDETE.
(Processo Administrativo n.º 06.01.001/2025-STDETE)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Tauá, por meio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso III, Alínea "A", nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

PERÍODO DE PROPOSTAS:

De 08 de janeiro de 2025, às 7h00;
 Até 13 de janeiro de 2025, às 7h30.

PERÍODO DE LANCES:

Dia 13 de janeiro de 2025, a partir das 8h00;
 Pelo prazo de 06 (seis) horas (contados a partir do horário/momento de início dos lances no sistema).

LINK: <https://www.novobbmnet.com.br>

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para Aquisição de Equipamentos, ferramentas e insumos para implantação de um Fab Lab (Fabrication Laboratory), espaço de fabricação digital composto por ferramentas de produção tecnológica, para atender as necessidades de Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo da Prefeitura Municipal de Tauá-CE.

1.2. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.3. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	TERMOFORMADORA A VÁCUO-CONSTRUÍDA EM METAL RESISTENTE, REFORÇADA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; DIMENSÕES MÁXIMAS DA MÁQUINA DE 45 X 40 X 30 CM; sistema de sucção à vácuo integrado, de alta pressão com potência mínima de 1.100 W; sistema de distribuição de calor uniforme feito por resistência tubular aletada ou resistência cerâmica em placa uniforme; peso máximo total de até 30kg; área útil de termoformagem mínima de 180x270 mm, compatível com chapas de termoplástico de 21X29,7cm (folha A4); com fonte de alimentação elétrica de 220 V ou bivolt automático e consumo máx de 1.500W; Capacidade de termoformagem de termoplásticos PVC, Acetato, PS, PET, PETG, e ABS com espessura de pelo menos até 2mm e EVA até 4mm; produtividade de pelo menos uma chapa por minuto considerando um termoplástico de 5mm de espessura; controle de tempo e temperatura por temporizador sono automático digital; treinamento de uso remoto incluso; garantia de 12 meses.	UND	1	20.198,00	20.198,00
2	MINI COMPRESSOR PARA AERÓGRAFO BIVOLT: montado em estrutura de plástico resistente ou metais; tensão de entrada (fonte): ~100 V - ~240 V Bivolt automático; Frequência de entrada de 50 Hz/ 60 Hz; Pressão mínima de trabalho de 25 lbf/pol²; Capacidade de produção de ar mínima de 0,35 PCM (10 l/min). Bivolt automático com os seguintes acessórios inclusos : 1 mangueira com 1,8 metros, 1 chave, 1 adaptador (1/4" NPT fêmea - 1/8" macho NPT), 2 conectores para mangueira (rosca 1/8" NPT fêmea - espigão 3/16"), 1 tubo de sucção, 1 suporte de apoio para aerógrafo.	UND	3	352,54	1.057,62
3	AERÓGRAFO - PISTOLA AERÓGRAFO: CORPO PRINCIPAL EM COBRE; com pressão máxima de trabalho de 15 lbf/pol² - 50 lbf/pol²; com consumo de ar de pelo menos 0,07 PCM (2 l/min); copo com capacidade mínima de 2 ml; tipo de rosca de entrada de ar de 1/8" NPT macho; com bico de diâmetro 0,4 mm.	UND	6	371,70	2.230,20
4	MÁQUINA DE COSTURA 27 PONTOS E 63 FUNÇÕES. - ; Área de costura mínima de 158x98 cm; com braço livre para costuras tubulares; corpo do equipamento com estrutura de armazenamento de acessórios; no mínimo 6 unidades de dentes transporte; iluminação em LED incorporada; com sistema automático de passagem de linha na agulha; com sistema de ajuste	UND	1	1.773,25	1.773,25



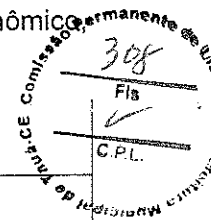


PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico,
Tecnológico, Científico e Empreendedorismo



	de nivelamento do calçador; com sistema de bobina de alimentação rápida; capaz de atingir velocidade de costura de pelo menos 800 pontos por minuto (ppm); dimensão máxima do ponto 4x5 mm; capacidade de aplicar ponto de retrocesso ou reforço; guia de referência de pontos incluída; com capacidade de aplicar no mínimo um estilo de casa de botão; com botão seletor de pontos e no mínimo de 22 seleções de pontos incorporados; capacidade para executar os tipos de ponto reto, zigue-zague, overloque, cheio, travete. Tensão de operação 110/ 220 bivolt automático ou chaveado. Acessórios inclusos: 1 calçador para zigue-zague "J", 1 1 calçador para casa de botão "A", 1 calçador para zipper "I", 1 placa para cerzido, 1 calçador para pregar botões "M, 1 bobina, 1 conjunto de agulhas, 1 pino de carretel extra, 1 chave de fenda com formato de disco, 1 pedal, 1 manual de operações, 1 capa contra pó. Dimensão máxima do equipamento de 160 x 395 x 275 mm; peso máximo do equipamento sem caixa e acessórios 9 kg				
5	MÁQUINA DE LAVAGEM E CURA PARA IMPRESSÃO EM RESINA - 8,6 LITROS Equipamento para lavagem de peças impressas em resina fotopolimerizável por luz UV capaz de retirar excesso de resina através de um sistema de turbilhão de álcool isopropílico ou água caso a resina utilizada permita; dimensões mínimas de 26 x 29 x 34 cm; peso máximo 7kg; capacidade de armazenamento de líquido de lavagem mínimo 8,6 litros; capacidade para lavagem de peças com tamanho de 14,5 x 14,5 x 17,5cm. Método de funcionamento: impulsor magnético acoplado; tensão de operação 240V. Forno de cura: equipamento de cura das peças impressas através de câmara aquecida via lâmpadas LED UV capaz de garantir a ativação das moléculas de cada resina proporcionando as características ideais de cada resina; dimensões mínimas 26 x 26 x 34 cm; peso: 5,6 kg; capacidade mínima de 8,6 litros de álcool isopropílico. Mesa giratória com no mínimo 190 mm de diâmetro; capacidade da altura máxima da peça para cura 185mm; temperatura máxima da câmara de cura 80° C; fonte de luz UV para cura com no mínimo 13 LEDs multidirecionais; potência mínima do led 39 W; Tensão de operação da máquina 90 - 240 V bivolt automático ou chaveado.	UND	1	2.560,57	2.560,57
6	LIXADEIRA ORBITAL APLICAÇÃO PROFISSIONAL- Potência nominal mínima de 200W; Número de RPM mínimas sem carga entre 1200 a 1500; Número de oscilações em vazio mínimo 14.000 e máximo de 25.000 o.p.m; Diâmetro do circuito oscilador mínimo entre 1,5 e 1,7mm; Prato da lixa entre 110 e 115 mm; Prato da lixa comprimento mínimo entre 100 e 110 mm; Largura da folha de lixa para fixar entre 110 e 120 mm; Comprimento da folha de lixa para fixar entre 135 e 145 mm; Folha de lixa com fixação auto aderente, largura entre 110 e 120 mm; Folha de lixa com fixação, comprimento entre 105 e 110 mm; Alimentação 220V;	UND	1	290,13	290,13
7	SERRA TICO TICO MÍNIMO DE 400W- Serra Tico Tico- potência mínima de 450W; tensão de 220V ou bivolt automático; empunhadura emborrachada; gatilho de dois dedos, selado contra pó e de velocidade; velocidade ajustável através de pressão do gatilho; placa base retrátil com capacidade de inclinação variável de 0°- 45° (direita/esquerda); saída para aspiração de pó; com proteção contra cavacos; com roldana guia; capacidade de corte em madeira de até 65,00mm, em alumínio de até 15,00 mm, em aço de até 4,00mm; velocidade de corte de no mínimo 500-3100 GPM. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	270,70	270,70
8	JOGO DE MINIALICATES COM OITO UNIDADES- conjunto de mini alicates fabricados em aço resistente; com desenho ergonômico; cabo coberto por material isolante; contendo oito unidades nas referências: universal de 4,5", bico longo reto de 4,5", bico curvo 4,5", bico meia cana 4,5", corte diagonal de 4,5", corte frontal de 4,5", retenção de 4,5" e bico agulha de 4,5".	UND	2	207,58	415,16
9	MARTELO TIPO UNHA- diâmetro 29 mm fabricado em aço carbono SAE 1045; acabamento forjado e temperado; cabo em madeira.	UND	2	36,88	73,76
10	JOGO CHAVE ALLEN- conjunto de chaves do tipo Allen em estojo de plástico resistente; chaves fabricadas em aço cromo vanádio; chaves com ponta hexagonais abauladas; conjunto contendo ao menos 12 unidades sendo uma de 1/16", uma de 5/64", uma de 3/32", uma de 7/64", uma de 1/8", uma de 9/64", uma de 5/32", uma de 3/16", uma de 7/32", uma de 1/4", uma de 5/16" e uma de 3/8".	UND	1	66,76	66,76
11	PAQUÍMETRO ANALÓGICO EM AÇO- paquímetro universal; em aço inoxidável; com capacidade de aferição mínima de 0-150 mm; com capacidade de aplicação em medição externa/interna e profundidade; escala métrica com graduação de 0,05mm; com características adicionais para canhotos.	UND	2	66,54	133,08
12	RISCADOR DE AZULEJOS- riscador encartelado; corpo fabricado em aço zincado com ponta de carboneto de tungstênio (wídia).	UND	3	24,62	73,86
13	ALICATE FURADOR 9" COM 6 POSIÇÕES- fabricado em aço carbono com acabamento em cromo; em tamanho de 9" polegadas; uso aplicável em couro, papel, papelão de no mínimo 4 mm, plásticos maleáveis de no mínimo	UND	2	67,97	135,94

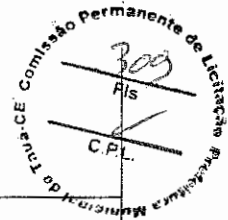


	2 mm, cortiça de até 3 mm; com cabeça giratória possuindo seis bicos capazes de produzir furos nas espessuras de 2,0 mm, 2,5 mm, 3,0 mm, 3,5 mm, 4,0 mm, 4,5 mm.				
14	JOGO DE ALICATES PARA BIJUTERIAS COM 3 PEÇAS - conjunto de alicates do tipo mordentes; fabricados em aço carbono especial; com sistema de rebites que proporcione aumento de resistência; empunhadura com formato ergonômico e revestimento antiderrapante; contendo: um alicate de bico redondo de 5" polegadas, um alicate de corte diagonal de 4" polegadas e um alicate de meia cana de 5" polegadas.	UND	3	67,77	203,31
15	BROCAS E PONTAS PARA PARAFUSADEIRA - MÍNIMO DE 129 PEÇAS ; contendo maleta em plástico resistente ABS ou superior; com peças metálicas fabricadas em aço resistente; o conjunto deve conter ao menos 13 brocas específicas para furos em madeira sendo: duas de 3 mm, duas de 4mm; duas de 5mm, duas de 6mm, uma de 7mm, duas de 8mm e duas de 10mm; 19 brocas multiuso com fio de corte para uso em madeira, metal e pvc sendo pelo menos: três de 1.5mm, duas de 2mm, duas de 2.5mm, duas de 3mm, duas de 3.5mm, uma de 4mm, uma de 5mm, uma de 5.5mm, uma de 6mm, uma de 6.5mm, uma de 7mm, uma de 8mm e uma de 10mm; ao menos 4 brocas para furos em concreto ou alvenaria sendo: uma de 5mm, uma de 6mm, uma de 7mm e uma com 8mm; no mínimo 9 soquetes metálicos nos diâmetros de 4mm (mínimo duas unidades), 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 12mm; o jogo ainda deve conter 12 chaves hexagonais (allen) nas especificações de 0.9mm (2 unidades), 1.27mm (duas unidades), 1.5mm, 2mm, 2.5mm, 3mm, 3.5mm, 4mm, 5mm, 6mm; pelo menos 4 brocas chatas para madeira nos diâmetros de 10mm, 12mm, 16mm, 20mm. Em relação aos bits o kit deve conter no mínimo 8 pontas phillips de 1/2" polegadas: nas referências: Ph1 (duas unidades), Ph2 (quatro unidades) e Ph3 (duas unidades); deve conter ainda no mínimo 12 pontas phillips de 1/2" polegada nas referências: Pz1 (três unidades), Pz2 (cinco unidades) e Pz3 (quatro unidades); em relação à ponteiras do tipo fenda deve conter no mínimo 12 unidades de 1/2" polegada nas referências: SL4 (quatro unidades), SL6 (três unidades), SL7.2 (três unidades) e SL8 (duas unidades); deve ter ainda no mínimo 13 Pontas hexalobular de 1/2" polegada nas referências: T10 (três unidades), T15 (três unidades), T20 (três unidades), T25 (duas unidades) e T30 (duas unidades); deve ter ainda no mínimo três pontas para parafusar de 1/2" polegada nas referências: S1, S2 e S3; conter ainda no mínimo sete pontas do tipo phillips de 1" polegada nas referências: Ph1 (duas unidades), Ph2 (três unidades) e Ph3 (duas unidades); ainda conter no mínimo oito pontas phillips de 1" polegada nas referências: Pz1 (duas unidades), Pz2 (quatro unidades), Pz3 (duas unidades); no conjunto deve estar incluído ainda três pontas do tipo fenda de 1" polegada nas referências: SL7.2, SL8 e SL10. Acessórios inclusos: uma extensão magnética e um gabarito medidor de brocas.	UND	1	255,75	255,75
16	CHAVES DE PRECISÃO EM AÇO CARBONO - conjunto contendo estojo em plástico resistente; chaves fabricadas em aço carbono; empunhadura em formato ergonômico, em plástico resistente com aplicação de borracha, em duas partes sendo a posterior no formato de aruela de giro livre; contendo pelo menos oito unidades sendo uma Torx na dimensão de 5x65 mm, uma Torx na dimensão de 6x65 mm, uma PH na dimensão 000x65mm, uma PH na dimensão 00x65mm, uma PH na dimensão 0x65mm, uma SL na dimensão de 2x65 mm, uma SL na dimensão de 2,5x65 mm e uma SL na dimensão de 3x65 mm.	UND	1	73,19	73,19
17	LIMAS AGULHA -CONJUNTO DE LIMAS DO TIPO AGULHA ; fabricadas em aço carbono temperado; cabo com tamanho mínimo de 150 mm, em plástico resistente e com aplicação de material antiderrapante; com no mínimo 12 peças sendo pelo menos: um do tipo chata paralela bastarda, uma do tipo chata paralela murça, uma do tipo chata bastarda afilada, uma do tipo chata murça afilada, uma do tipo faca murça afilada, uma do tipo meia-cana murça afilada, uma do tipo triangular murça afilada, uma do tipo redonda murça afilada, uma do tipo oval murça afilada, uma do tipo quadrada murça afilada, uma do tipo amêndoa murça afilada e uma do tipo barrete murça afilada.	UND	1	137,99	137,99
18	MARTELO DE BORRACHA - cabo prensado mecanicamente; diâmetro da cabeça mínimo de 40,00 mm; comprimento mínimo de 270,00mm; modelo americano.	UND	2	55,35	110,70
19	JOGO DE FACAS DE PRECISÃO - com estojo em plástico resistente; cabo em alumínio com empunhadura antiderrapante; mínimo de 20 lâminas em aço; no mínimo seis tamanhos de lâminas disponíveis nas numerações 1, 3, 4, 10, 11 e 12; com indicação para trabalhos artesanais; acessório pedra de afiação inclusa.	UND	1	119,93	119,93
20	EXAUSTOR DE FUMAÇA PARA BANCADA COM FILTRO -Exaustor de fumaça do tipo axial; dimensões máximas de 250x290x168 mm; peso máximo 1,5 kg; potência mínima de 23 W; tensão de operação 220V ou 110/220V Bivolt; frequência de trabalho 60Hz; capacidade de absorção mínima de ar 1 m3 /min; sistema de sucção composto por microventilador	UND	3	537,97	1.613,91



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico,
Tecnológico, Científico e Empreendedorismo



	com rolamento; rotação mínima do exaustor 2.800 rpm; nível de ruído máximo de 60 db; equipado com filtro de duplo elemento sendo: dimensão máxima de 130x130x130 mm, capacidade de absorção mínima de compostos tóxicos de 3g por placa filtrante; placa filtrante composta por espuma de poliuretano (PU), carvão ativado concentração na mínima de 7g, espessura mínima da placa filtrante de 10mm;				
21	ESTAÇÃO DE SOLDA, DESOLDA, RETRABALHO-ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO 2 EM 1- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220V; conjunto contendo ferro de solda e soprador térmico. Ferro de solda 2 em 1; duplo LCD para mostrar a temperatura com precisão; baixo nível de ruído; detecção automática da temperatura; função de refrigeração automática de proteção da resistência; ferro de solda e pistola de ar quente ligadas por conectores à central. Características do ar quente: tensão de funcionamento: AC 220v; potência de saída: 750W; faixa de temperatura: 100-480 °C; fluxo de ar mínimo equivalente 150L/min. Características do ferro de solda: tensão de funcionamento: AC 220v; potência de saída: 80W; frequência: 60 Hz; capaz de atingir faixa de temperatura 180 -500 °C; ferro de solda: ESD design; aquecedor em cerâmica; plug tipo padrão nacional ou com adaptador incluso. A embalagem deve conter pelo menos: 1x estação de retrabalho; 1x ferro de solda para estação de retrabalho; 1x soprador para estação de retrabalho; 3x pinças ante estáticas (ESD-12 / ESD-14/ ESD-15); 1x fita dessoldadora; 1x resistencia reserva para soprador; 1x resistencia reserva para ferro de solda; 5x esponja vegetal; 1x raspador de placa; 2x rolo de fio de cobre 0,10mm (remendar placas); 1x rolo de estanho; 1x pinça para soldar componentes por sucção (pics, drivers, eprons); 5x ponteiras para manejo; 1x cabo de alimentação padrão nacional ou com adaptador incluso. Garantia mínima 12 meses.	UND	3	671,47	2.014,41
22	FILAMENTO TPU (FLEXÍVEL) - Carretel com no mínimo 800g de filamento para impressão de peças tridimensionais por deposição de material fundido (FDM); com poliuretano termoplástico em sua composição principal; com espessura regular de 1,75mm; densidade média de 1,22 g/cm ³ ; temperatura de fusão para depósito em superfície podendo estar compreendido entre 200-245 °C; temperatura máxima de transição vítrea entre 55-60° C. o item deve ser entregue disposto em um único carretel de plástico resistente, em embalagem plastica transparente selada a vácuo e disposta dentro de caixa de papelão fosco	KG	2	222,56	445,12
23	FILAMENTO ABS COMUM - 1kg de filamento para impressão de peças tridimensionais por deposição de material fundido (FDM); composto por resina termoplástica acrilonitrila butadieno estireno (ABS); com espessura regular de 1,75mm; densidade média de 1,04g/cm ³ ; temperatura de fusão para depósito em superfície podendo estar compreendido entre 220-240 °C; temperatura máxima de transição vítrea entre 100-110° C; o item deve ser entregue disposto em um único carretel de plástico resistente, em embalagem plástica transparente selada a vácuo e disposta dentro de caixa de papelão fosco.	KG	3	156,00	468,00
24	FILAMENTO PETG - 1kg de filamento para impressão de peças tridimensionais por deposição de material fundido (FDM); composto por copolímero Tereftalato de polietileno modificado por glicol (PETG) ; com espessura regular de 1,75mm; densidade média de 1,27g/cm ³ ; temperatura de fusão para depósito em superfície podendo estar compreendido entre 225-255 °C; temperatura máxima de transição vítrea entre 80-90° C; o item deve ser entregue disposto em um único carretel de plástico resistente, em embalagem plástica transparente selada a vácuo e disposta dentro de caixa de papelão fosco.	KG	3	141,94	425,82
25	SPRAY FIXADOR DE CABELO - 400 ml/ 250g de spray para modelagem capilar de fixação forte; jato seco; em embalagem metálica lacrada e pressurizada por gás; composição livre de parabenos.	UND	2	49,05	98,10
26	COMPENSADO: PLACA DE MADEIRA DE PINUS; formada pela prensão de chapas finas em número ímpar e posições alternadas; medindo 160 x 220 cm; espessura variável máxima entre 4-5 mm; com planos de corte inclusos para entrega do máximo de placas possíveis a partir da principal com 90x60cm e demais sobras que não devem superar a medida de 90x60 cm.	UND	15	138,87	2.083,05
27	PLACA EM MDF DE PINUS NA DIMENSÃO DE 275 X 183 CM; com espessura regular de 3mm; com planos de corte inclusos para entrega do máximo de placas possíveis a partir da principal com 90x60cm e demais sobras que não devem superar a medida de 90x60 cm.	UND	6	84,25	505,50
28	PLACA DE ACRÍLICO: Placa de termoplástico fabricado a partir de metacrilato de metilo (Acrílico); com adição de pigmentos; espessura regular de 3mm; dimensão de 100x100 cm.	UND	4	374,60	1.498,40
29	TECIDO EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU; com densidade de 160g/m ² ; dimensões de 100x250 cm. Pacote com 10 unidades.	MT	5	56,64	283,20
30	PLACA DE ACETATO VINIL DE ETILENO; sem acabamento em nenhuma das faces; com dimensão de 100x250 cm; espessura máxima de 6 mm; branca. Pacote com 10 unidades.	PCT	1	64,36	64,36

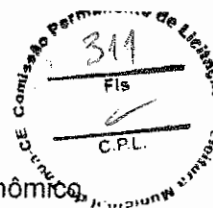


31	CHAPA PLACA DE PS POLIESTIRENO MEDIDA: 2M X 1M ESPESSURA: 1,5MM Pode ser usado em diversos segmentos: Comunicação Visual Embalagens Decorações Artesanato Termoformagens Peças Técnicas, etc. Material termoplástico que se caracteriza pela sua dureza. Facilidade de usinagem. Pode-se imprimir em impressoras especiais com tinta especiais, e também pelo sistema Silk-Screen com tintas especiais; Os cortes são feitos com laser, serras circulares, Tico-Tico, estiletes e tesoura.	UND	2	127,99	255,98
32	FOLHA ACETATO / PET CRISTAL TRANSPARENTE - Dimensões: 65cm de largura 300 micras ou 0,30mm - Espessura: 0,30 mm (espessura com tolerância de 0,01 para + ou para -) Conteúdo: 1 unidade - Material pode ser cortado em máquina Corte e Vinco, tesoura ou estilete. Pacote com 10 unidades.	PCT	1	56,04	56,04
33	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE BANCADA- FONTE DE ALIMENTAÇÃO SIMPLES DIGITAL; MODELO POL-16A; com 2 displays LCD de 3-½ dígitos para indicação simultânea de tensão e corrente de saída; com potenciômetros de precisão para ajuste grosso e fino de tensão e corrente; tensão de saída continuamente ajustável de 0-32V.CC; corrente de saída 0-5A.C C; ripple e ruído: menor/igual que 1 mV, ajuste fino e grosso de tensão e corrente por potenciômetro, com ventilação forçada através de ventoinha, proteção de sobrecarga e inversão de polaridade; tensão de alimentação 127/230V.AC	UND	1	838,58	838,58
34	LUPA COM SUPORTE TERCEIRA MÃO 3 EM 1 - Suporte Terceira Mão 3 em 1 com Lupa e iluminação em LEDs; com coluna articulável; com aumento principal 3D e auxiliar 12D (1 Dioptria = 1 Grau Ocular); diâmetros de lentes de 60mm e 12mm; braços articuláveis com garras do tipo "jacaré"; abertura máxima entre as garras de 110mm; base estável com peso de suporte de dimensões máximas 100x65x22 mm e peso máximo de 300g; com suporte metálico auxiliar para de ferro de solda; alimentação da iluminação por 3 pilhas AAA inclusas.	UND	3	73,48	220,44
35	FITA DESOLDADORA-MALHA DESSOLDADORA; FABRICADA EM COBRE; comprimento total de 1,5m, largura 2,00 mm; malha especial de cobre com fluxo tipo "no-clean"; em embalagem ESD safe; peso mínimo de 10g.	UND	1	30,01	30,01
36	PASTA AUXILIAR PARA SOLDA-PASTA DE SOLDA, DE ASPECTO PASTOSO SEMI-SÓLIDO; CONSISTÊNCIA (ABNT 387/65): Entre 4 e 5; solubilidade: solúvel na maioria dos alcoóis e hidrocarbonetos; odor característico ao breu; em embalagem de peso líquido igual a 50g.	UND	1	19,02	19,02
37	ESPONJA VEGETAL - indicação de uso em eletrônica; dimensões de 70 x 50 x 10mm.	UND	10	23,26	232,60
38	PLACA DE DESENVOLVIMENTO ESP 32 - ; - Módulo Wireless Wifi e Bluetooth 4.2;-; Tensão de operação: 2.2V – 3.6 DC (5V via Micro USB); Corrente de operação (típica): 80mA; Nível lógico: 3.3V (não tolera 5V); Controlador: ESP-WROOM-32; Microprocessador: Tensilica Xtensa 32-bit LX6; Clock: até 240MHz; SRAM: 520KB; Memória flash externa de 32Mb (4 megabytes); Portas GPIO: 32; Passo dos pinos: 2,54mm; Distância entre os pinos: 22.8mm (um lado ao outro); GPIO: função PWM, I2C e SPI Suporte a redes WiFi: 802.11 b/g/n (2,4 a 2,5GHz); Segurança: WPA/WPA2/WPA2-Enterprise/WPS; Criptografia: AES/RSA/ECC/SHA; Modo de operação: Station / SoftAP / SoftAP + Station/ P2P; Bluetooth: v4.2 BR / EDR e BLE (Bluetooth Low Energy); Dimensões (CxLxE): ~50x26x5mm; (ignorando-se os pinos); Peso: 9g.	UND	10	89,67	896,70
39	GRAXA AZUL DE LÍTIO -graxa com indicação para aplicação em rolamentos, eixos manuais, roletes e ferramentas elétricas; com adição de pigmentação azul; consistência de pasta; temperatura de trabalho máxima de 150 ° C; ponto de gota em 186°C; composta por: grau NLGL2, sabão de Lítio, óleo Mineral, aditivos e agentes protetivos, anticorrosivos e antioxidantes; em embalagem de 80 gramas.	UND	2	18,12	36,24
40	CAIXA DE LENÇOS DE PAPEL - Lenços fabricados em papel; cada folha em dimensões máximas de 147x 212 mm; indicado para face; sem perfume; classificação suave; folha dupla; em embalagens de 50 folhas.	UND	20	9,27	185,40
41	CONJUNTO DE ESCOVAS ANTIESTÁTICA -conjunto contendo três escovas manuais; cabo em plástico resistente; cada escova deve ter no máximo 175 mm de comprimento, 22 mm de largura e 140 g de peso; propriedade antiestática; embalagem com pelo menos: uma escova com cerdas de nylon, uma escova com cerdas de latão e uma escova com cerdas de aço.	UND	2	20,81	41,62
42	TUBO PTFE CAPRICORN (M)-TUBO DE TEFLON EM RESINA PTFE; com diâmetro interno regular de 1,90 mm; modelo D4-D2; com capacidade para suportar temperaturas de até 260° C sem sofrer alteração estrutural; compatível com filamentos plásticos de diâmetro regular 1,75mm fabricados para impressão 3D de tecnologia de deposição de material fundido; entregue em seções de 1 metro de comprimento com peso líquido de 30 g.	MT	5	120,60	603,00
43	BASE DE CORTE GRANDE - BASE DE CORTE MULTIUSO; NAS DIMENSÕES DE 45X60X 0,3 CM; fabricada com base em PVC	UND	3	71,54	214,62



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico,
Tecnológico, Científico e Empreendedorismo



	emborrachado; superfície de coloração azul ou verde, com marcações de medidas em centímetros, marcação de ângulos 30°, 45° e 60° nos cantos e marcação quadriculada sobre a superfície; peso máximo 1 kg.				
44	RÉGUA 30CM AÇO INOX - Escala métrica em aço inoxidável 300 mm	UND	3	21,31	63,93
45	TESOURA DE USO UNIVERSAL 20 CM , com ponta arredondada e cabo em plástico resistente.	UND	5	16,73	83,65
46	TESOURA TIPO ESCOLAR; SEM PONTA ; lâmina com 13 cm; cabo em plástico resistente de cor não pré-determinada.	UND	10	6,74	67,40
47	RÉGUA DE POLIESTIRENO , transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. O produto deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15236, Portarias nº 481/2010 e 262/2012 do INMETRO.	UND	10	3,44	34,40
48	PAPEL TIPO COLOR PLUS-GRAMATURA DE 120G FOLHA ; tamanho A4; de cores diversas; embalagem em resma com 100 folhas.	UND	5	103,00	515,00
49	PAPEL TIPO SULFIT- TAMANHO A4 ; gramatura 75g; embalagem contendo resma com 500 folhas.	UND	3	33,82	101,46
50	PAPEL KRAFT- GRAMATURA DE 250G ; em pacotes de 10 folhas de 66x96cm cada.	UND	1	51,88	51,88
51	CARTOLINA GUACHE- GRAMATURA DE 150G ; folhas de dimensões 50x66cm; embalagem com resma de 10 unidades.	UND	3	22,26	66,78
52	FOLHA EM EVA - ESPESSURA DE 2MM ; em tamanho 600 x 400; cores sortidas; embalagem com resma de 10 unidades.	UND	4	50,70	202,80
53	BARBANTE- COMPOSIÇÃO PRINCIPAL ALGODÃO CRU ; estrutura do tipo retorcido; espessura mínima 4mm; bobina com 610 m; coloração branco, creme ou colorido.	UND	3	26,66	79,98
54	TINTA GUACHE - conjunto de potes de tinta tipo guache; volume individual dos potes de 15ml; conjunto contendo 12 potes de cores distintas acondicionados em caixa de papelão.	UND	8	16,61	132,88
55	TINTA DE TECIDO - tinta para pintura em tecido; composição básica de resina acrílica, não tóxica, lavável em água; disposta em frascos de 37 ml; embalagem contendo cores diversas.	UND	20	7,41	148,20
56	MASSA DE MODELAR - conjunto contendo seis unidades de cores distintas; composição base amido; atóxica; lavável em água; peso líquido total do conjunto 90g.	UND	30	12,39	371,70
57	PINCEL CABO EM MADEIRA ; cerdas naturais; cabeça chata; referência de tamanho Nº 20	UND	30	9,70	291,00
58	PINCEL- CABO EM MADEIRA ; cerdas naturais; cabeça chata; referência de tamanho Nº 18.	UND	30	7,44	223,20
59	FITA ADESIVA DUPLA FACE -fita dupla face resistente em papel; com dimensões de 12 mm x 30 m; com indicação para fixação de quadro; de dupla face colante.	UND	2	12,72	25,44
60	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - Fabricada em material filme de plástico polipropileno; largura: 45 mm; comprimento mínimo de 50 m; de coloração incolor; tipo manufaturada; com indicação de aplicação multiuso em trabalhos escolares, fechamento de embalagens, mascaramentos, fixações, proteção, enfaixamentos, emendas e reforços; disposta em pacotes com 10 rolos.	UND	3	19,85	59,55
61	FITA ADESIVA CREPADA - Fabricada em papel crepe; tipo monofacetada; composição principal em papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas; largura nominal de 19 mm; comprimento mínimo 50m; espessura 3 mm; coloração creme; com indicação de aplicação multiuso em trabalhos escolares, fechamento de embalagens, mascaramentos, fixações, proteção, enfaixamentos, emendas, reforço, trabalho em superfícies irregulares, mascaramento de pinturas automotivas em estufas até 100°C (resistente também ao infra-vermelho).	UND	5	17,56	87,80
62	COLA BRANCA ESCOLAR- COLA BRANCA 1 KG Cola líquida branca escolar; tubo com peso líquido de 1000 g; não tóxica; lavável em água à 20°C; contendo em sua composição acetato de polivinila; bico dosador; a embalagem deve possuir: data de validade, nome do responsável químico e seu CRQ e selo do INMETRO.	UND	3	35,67	107,01
63	COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO - composição acetato de polivinila, metanol e aditivos; consistência líquida; em embalagem de volume líquido de 100ml; coloração incolor.	UND	10	17,74	177,40
64	ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL 20GR ; composição principal etil acinoacrilato; media viscosidade; indicação principal para artesanato; em embalagem de peso líquido 20 g.	UND	3	20,02	60,06
65	ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL 100GR ; composição principal etil acinoacrilato; alta viscosidade; indicação principal para artesanato; em embalagem de peso líquido 100 g.	UND	5	49,47	247,35
66	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2-HB , em madeira, cilíndrico, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, medindo 7x175mm, com marca do fabricante impressa no lápis, em caixa 12 unidades.	UND	5	12,65	63,25

67	APONTADOR ESCOLAR, EM PLÁSTICO RESISTENTE, lâmina de aço temperado, com depósito, para apontar lápis de madeira com diâmetro de 7mm.	UND	30	2,57	77,10
68	BORRACHA NATURAL, BRANCA PARA LÁPIS E LAPISEIRA, sem nenhum corante, isenta de substância tóxica, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel.	UND	30	1,84	55,20
69	ESTILETE COM LÂMINA DE 18MM, corpo em plástico resistente, cobertura em borracha, corpo com ponta em metal e trava para lâmina.	UND	2	5,39	10,78
70	LÂMINA ESTILETE LARGO 18MMX100MM, embalagem com 10 unidades	UND	3	9,88	29,64
71	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS, capacidade de 105 grampos; grampo utilizado 26/6, tamanho da base 11 cm, cor preto, base emborrachada, estrutura em metal.	UND	2	28,18	56,36
72	FOLHA DE ACETATO- CHAPA ACETATO DE 20 MICRAS; tamanho da folha 10x15 cm (A3); espessura de 0,2mm; alta transparência de coloração incolor; pacote contendo 50 folhas.	UND	2	40,58	81,16
73	AVENTAL PVC - avental confeccionado em cloreto de polivinila (PVC); com forro em poliéster; tipo impermeável; na cor branca; de dimensões 120X70 cm; com tiras de amarras fixas em PVC ou material de mesma resistência ou superior, para fixação ao corpo na altura da cintura e pescoço.	UND	31	19,06	590,86
74	ÓCULOS DE SEGURANÇA POLICARBONATO constituído de armação e visor em policarbonato, com proteção lateral e meia proteção na borda superior injetada na mesma peça hastes do tipo espátula confeccionadas de material plástico e fixadas ao visor através de parafuso metálico material em policarbonato e plástico com tratamento anti-risco da lente.	UND	31	16,79	520,49
75	MÁSCARA DE PROTEÇÃO-RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 com válvula de formato dobrável. Fabricado com quatro camadas de materiais de não tecido, sendo a parte externa composta de não-tecido, cor azul ou branco tratada com material para não absorção de fluidos líquidos que serve de proteção para o material estrutural e o filtro eletrostático. Internamente é adicionado não-tecido antialérgico para contato facial. Neste conjunto são fixadas duas tiras de elástico sobre presilhas plásticas onde é possível ajustar a pressão do respirador sobre o rosto, e um clip metálico para selagem sobre o septo nasal	UND	50	4,56	228,00
					48.221,73

1.3.1. Havendo mais de item ou lote facultar-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.4. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante a utilização do Sistema BBMNET, disponível no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br

2.1.1. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

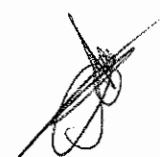
2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

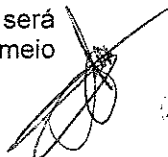
2.2.3. que se enquadrem nas vedações do art. 14 da Lei 14.133/21.

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL



- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema BBMNET, a proposta com a descrição do objeto ofertado e a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim de recebimento de propostas.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta dispensa de licitação;
- 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor.
- 3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.6. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, e assinalar em campo próprio do sistema eletrônico, que atende as seguintes declarações:
- 3.6.1 Declaramos que inexistente fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3.6.2 Declaramos o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber.
- 3.6.3 Declaramos o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.
- 3.6.4 Declaramos nossa responsabilidade pelas transações efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.
- 3.6.5 Declaramos o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.
- 3.6.6 Declaramos o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. Quando houver variação mínima entre lances, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (**MENOR PREÇO POR ITEM**).
- 3.7.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 3.7.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 3.7.2. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.
- 4. FASE DE LANCES**
- 4.1. **A partir das 8h00** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio



do sistema eletrônico, com prazo de lances de **06 (seis) horas** contados a partir do horário de início dos lances no sistema.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, quando a disputa for por **MENOR PREÇO POR ITEM**, que incidirá em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **0,01 (um centavo)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será solicitado que seja anexada no sistema a proposta ajustada dentro do prazo de 60 (sessenta) minutos, posteriormente, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



5.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado via sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.9. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 60 (sessenta) minutos, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

6.1.1. É dever do fornecedor atualizar previamente os documentos para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.1.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



7.3. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no site BBMNET, no Portal de Transparência do Município de Tauá/CE, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.





PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento
Tecnológico, Científico e Empreendedorismo



9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, nos termos do art. 12, III e art. 64, da Lei 14.133/21.

9.9. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.9.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

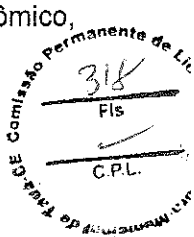
9.9.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.9.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Tauá/CE, 07 de janeiro de 2025.

Antonia Marcileide De Castro
Ordenadora de Despesas da

Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

1.1. Os documentos serão solicitados à empresa que apresentar a proposta de menor valor e constituirão de:

1.2. A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consiste em:

1.2.1.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

1.2.1.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

1.2.1.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

1.2.1.4. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.2.1.5. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

1.2.2. A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA consiste em:

1.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

1.2.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CGF) ou municipal (ISS), conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.2.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante:

a) A prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

1.2.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

1.2.2.5. Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos

Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

1.3. A habilitação ECONÔMICO-FINANCEIRA será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- 1.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 1.3.2. Declaração em Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

2.1.1. Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais;

2.1.2. Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, **o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

2.2. Será consultado se a empresa vencedora possui alguma sanção junto à Administração Pública mediante a **Consulta de licitantes pessoa jurídica, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

Tauá/CE, 07 de janeiro de 2025.



Antonia Marcileide De Castro
Ordenadora de Despesas da

Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de Equipamentos, ferramentas e insumos para implantação de um Fab Lab (Fabrication Laboratory), espaço de fabricação digital composto por ferramentas de produção tecnológica, para atender as necessidades de Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo da Prefeitura Municipal de Tauá-CE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

2.1. A implantação de um Fab Lab (Fabrication Laboratory), espaço de fabricação digital composto por ferramentas de produção tecnológica, com a finalidade de qualificar pessoas, em nível técnico e profissional, previamente selecionados pelo MUNICÍPIO DE TAUÁ, para fabricação digital, estímulo ao empreendedorismo, a invenção, a disseminação da educação maker e a inovação por meio de um ambiente colaborativo aberto por meio de prototipagem de soluções inovadoras. Por meio da formação tecnológica e do acesso a um ambiente de experimentação e prototipagem, espera-se que os participantes do projeto possam desenvolver novas habilidades complementares, novas ideias e novos produtos, possibilitando o surgimento de novas empresas, novos negócios, novas oportunidades de trabalho, fomento ao empreendedorismo inovador e fortalecimento de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico da região.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

1	TERMOFORMADORA A VÁCUO-CONSTRUÍDA EM METAL RESISTENTE, REFORÇADA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; DIMENSÕES MÁXIMAS DA MÁQUINA DE 45 X 40 X 30 CM; sistema de sucção à vácuo integrado, de alta pressão com potência mínima de 1.100 W; sistema de distribuição de calor uniforme feito por resistência tubular aletada ou resistência cerâmica em placa uniforme; peso máximo total de até 30kg; área útil de termoformagem mínima de 180x270 mm, compatível com chapas de termoplástico de 21X29,7cm (folha A4); com fonte de alimentação elétrica de 220 V ou bivolt automático e consumo máx de 1.500W; Capacidade de termoformagem de termoplásticos PVC, Acetato, PS, PET, PETG, e ABS com espessura de pelo menos até 2mm e EVA até 4mm; produtividade de pelo menos uma chapa por minuto considerando um termoplástico de 5mm de espessura; controle de tempo e temperatura por temporizador sono automático digital; treinamento de uso remoto incluso; garantia de 12 meses.	UND	1	R\$ 20.198,00	R\$ 20.198,00
---	--	-----	---	------------------	---------------

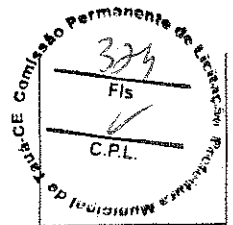
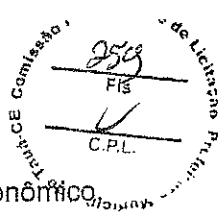
2	MINI COMPRESSOR PARA AERÓGRAFO BIVOLT: montado em estrutura de plástico resistente ou metais; tensão de entrada (fonte): ~100 V - ~240 V Bivolt automático; Frequência de entrada de 50 Hz/ 60 Hz; Pressão mínima de trabalho de 25 lbf/pol ² ; Capacidade de produção de ar mínima de 0,35 PCM (10 l/min). Bivolt automático com os seguintes acessórios inclusos : 1 mangueira com 1,8 metros, 1 chave, 1 adaptador (1/4" NPT fêmea - 1/8" macho NPT), 2 conectores para mangueira (rosca 1/8" NPT fêmea - espigão 3/16"), 1 tubo de sucção, 1 suporte de apoio para aerógrafo.	UND	3	R\$ 352,54	R\$ 1.057,62
3	AERÓGRAFO - PISTOLA AERÓGRAFO: CORPO PRINCIPAL EM COBRE; com pressão máxima de trabalho de 15 lbf/pol ² - 50 lbf/pol ² ; com consumo de ar de pelo menos 0,07 PCM (2 l/min); copo com capacidade mínima de 2 ml; tipo de rosca de entrada de ar de 1/8" NPT macho; com bico de diâmetro 0,4 mm.	UND	6	R\$ 371,70	R\$ 2.230,20
4	MÁQUINA DE COSTURA 27 PONTOS E 63 FUNÇÕES. - ; Área de costura mínima de 158x98 cm; com braço livre para costuras tubulares; corpo do equipamento com estrutura de armazenamento de acessórios; no mínimo 6 unidades de dentes transporte; iluminação em LED incorporada; com sistema automático de passagem de linha na agulha; com sistema de ajuste de nivelamento do calcador; com sistema de bobina de alimentação rápida; capaz de atingir velocidade de costura de pelo menos 800 pontos por minuto (ppm); dimensão máxima do ponto 4x5 mm; capacidade de aplicar ponto de retrocesso ou reforço; guia de referência de pontos incluída; com capacidade de aplicar no mínimo um estilo de casa de botão; com botão seletor de pontos e no mínimo de 22 seleções de pontos incorporados; capacidade para executar os tipos de ponto reto, zigue-zague, overloque, cheio, travete. Tensão de operação 110/ 220 bivolt automático ou chaveado. Acessórios inclusos: 1 calcador para zigue-zague "J", 1 calcador para casa de botão "A", 1 calcador para zíper "T", 1 placa para cerzido, 1 calcador para pregar botões "M, 1 bobina, 1 conjunto de agulhas, 1 pino de carretel extra, 1 chave de fenda com formato de disco, 1 pedal, 1 manual de operações, 1 capa contra pó. Dimensão máxima do equipamento de 160 x 395 x 275 mm; peso máximo do equipamento sem caixa e acessórios 9 kg	UND	1	R\$1.773,25	R\$1.773,25

5	<p>MÁQUINA DE LAVAGEM E CURA PARA IMPRESSÃO EM RESINA - 8,6 LITROS Equipamento para lavagem de peças impressas em resina fotopolimerizável por luz UV capaz de retirar excesso de resina através de um sistema de turbilhão de álcool isopropílico ou água caso a resina utilizada permita; dimensões mínimas de 26 x 29 x 34 cm; peso máximo 7kg; capacidade de armazenamento de líquido de lavagem mínimo 8,6 litros; capacidade para lavagem de peças com tamanho de 14,5 x 14,5 x 17,5cm. Método de funcionamento: impulsor magnético acoplado; tensão de operação 240V. Forno de cura: equipamento de cura das peças impressas através de câmara aquecida via lâmpadas LED UV capaz de garantir a ativação das moléculas de cada resina proporcionando as características ideais de cada resina; dimensões mínimas 26 x 26 x 34 cm; peso: 5,6 kg; capacidade mínima de 8,6 litros de álcool isopropílico. Mesa giratória com no mínimo 190 mm de diâmetro; capacidade da altura máxima da peça para cura 185mm; temperatura máxima da câmara de cura 80° C; fonte de luz UV para cura com no mínimo 13 LEDs multidirecionais; potência mínima do led 39 W; Tensão de operação da máquina 90 - 240 V bivolt automático ou chaveado.</p>	UND	1	R\$ 2.560,57	R\$2.560,57
---	---	-----	---	--------------	-------------

TABELA 02 – FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
6	<p>LIXADEIRA ORBITAL APLICAÇÃO PROFISSIONAL- Potência nominal mínima de 200W; Número de RPM mínimas sem carga entre 1200 a 1500; Número de oscilações em vazio mínimo 14.000 e máximo de 25.000 o.p.m; Diâmetro do circuito oscilador mínimo entre 1,5 e 1,7mm; Prato da lixa entre 110 e 115 mm; Prato da lixa comprimento mínimo entre 100 e 110 mm; Largura da folha de lixa para fixar entre 110 e 120 mm; Comprimento da folha de lixa para fixar entre 135 e 145 mm; Folha de lixa com fixação auto aderente, largura entre 110 e 120 mm; Folha de lixa com fixação, comprimento entre 105 e 110 mm; Alimentação 220V;</p>	UND	1	R\$ 290,13	R\$ 290,13
7	<p>SERRA TICO TICO MÍNIMO DE 400W-Serra Tico Tico- potência mínima de 450W; tensão de 220V ou bivolt automático; empunhadura emborrachada; gatilho de dois dedos, selado contra pó e de velocidade; velocidade ajustável através de pressão do gatilho; placa base retrátil com capacidade de inclinação variável de 0°-45° (direita/esquerda); saída para aspiração de pó; com proteção contra cavacos; com roldana guia; capacidade de corte em madeira de até 65,00mm, em alumínio de até</p>	UND	1	R\$ 270,70	R\$ 270,70

	15,00 mm, em aço de até 4,00mm; velocidade de corte de no mínimo 500-3100 GPM. Garantia mínima de 12 meses.				
8	JOGO DE MINIALICATES COM OITO UNIDADES -conjunto de mini alicates fabricados em aço resistente; com desenho ergonômico; cabo coberto por material isolante; contendo oito unidades nas referências: universal de 4.5", bico longo reto de 4.5", bico-curvo 4.5", bico meia cana 4.5", corte diagonal de 4.5", corte frontal de 4.5", retenção de 4.5" e bico agulha de 4.5".	UND	2	R\$ 207,58	R\$ 415,16
9	MARTELO TIPO UNHA - diâmetro 29 mm fabricado em aço carbono SAE 1045; acabamento forjado e temperado; cabo em madeira.	UND	2	R\$ 36,88	R\$ 73,76
10	JOGO CHAVE ALLEN -conjunto de chaves do tipo Allen em estojo de plástico resistente; chaves fabricadas em aço cromo vanádio; chaves com ponta hexagonais abauladas; conjunto contendo ao menos 12 unidades sendo uma de 1/16", uma de 5/64", uma de 3/32", uma de 7/64", uma de 1/8", uma de 9/64", uma de 5/32", uma de 3/16", uma de 7/32", uma de 1/4", uma de 5/16" e uma de 3/8".	UND	1	R\$ 66,76	R\$ 66,76
11	PAQUÍMETRO ANALÓGICO EM AÇO -paquímetro universal; em aço inoxidável; com capacidade de aferição mínima de 0-150 mm; com capacidade de aplicação em medição externa/interna e profundidade; escala métrica com graduação de 0,05mm; com características adicionais para canhotos.	UND	2	R\$ 66,54	R\$ 133,08
12	RISCADOR DE AZULEJOS -riscador encartelado; corpo farbidado em aço zincado com ponta de carboneto de tungstênio (wídia).	UND	3	R\$ 24,62	R\$ 73,86
13	ALICATE FURADOR 9" COM 6 POSIÇÕES -fabricado em aço carbono com acabamento em cromo; em tamanho de 9" polegadas; uso aplicável em couro, papel, papelão de no mínimo 4 mm, plásticos maleáveis de no mínimo 2 mm, cortiça de até 3 mm; com cabeça giratória possuindo seis bicos capazes de produzir furos nas espessuras de 2,0 mm, 2,5 mm, 3,0 mm, 3,5 mm, 4,0 mm, 4,5 mm.	UND	2	R\$ 67,97	R\$ 135,94
14	JOGO DE ALICATES PARA BIJUTERIAS COM 3 PEÇAS - conjunto de alicates do tipo mordentes; fabricados em aço carbono especial; com sistema de rebites que proporcione aumento de resistência;	UND	3	R\$ 67,77	R\$ 203,31



	empunhadura com formato ergonômico e revestimento antiderrapante; contendo: um alicate de bico redondo de 5" polegadas, um alicate de corte diagonal de 4" polegadas e um alicate de meia cana de 5" polegadas.				
15	BROCAS E PONTAS PARA PARAFUSADEIRA - MÍNIMO DE 129 PEÇAS; contendo maleta em plástico resistente ABS ou superior; com peças metálicas fabricadas em aço resistente; o conjunto deve conter ao menos 13 brocas-específicas para furos em madeira sendo: duas de 3 mm, duas de 4mm; duas de 5mm, duas de 6mm, uma de 7mm, duas de 8mm e duas de 10mm; 19 brocas multiuso com fio de corte para uso em madeira, metal e pvc sendo pelo menos: três de 1.5mm, duas de 2mm, duas de 2.5mm, duas de 3mm, duas de 3.5mm, uma de 4mm, uma de 5mm, uma de 5.5mm, uma de 6mm, uma de 6.5mm, uma de 7mm, uma de 8mm e uma de 10mm; ao menos 4 brocas para furos em concreto ou alvenaria sendo: uma de 5mm, uma de 6mm, uma de 7mm e uma com 8mm; no mínimo 9 soquetes metálicos nos diâmetros de 4mm (mínimo duas unidades), 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 12mm; o jogo ainda deve conter 12 chaves hexagonais (allen) nas especificações de 0.9mm (2 unidades), 1.27mm (duas unidades), 1.5mm, 2mm, 2.5mm, 3mm, 3.5mm, 4mm, 5mm, 6mm; pelo menos 4 brocas chatas para madeira nos diâmetros de 10mm, 12mm, 16mm, 20mm. Em relação aos bits o kit deve conter no mínimo 8 pontas phillips de 1/2" polegadas: nas referências: Ph1 (duas unidades), Ph2 (quatro unidades) e Ph3 (duas unidades); deve conter ainda no mínimo 12 pontas phillips de 1/2" polegada nas referências: Pz1 (três unidades), Pz2 (cinco unidades) e Pz3 (quatro unidades); em relação à ponteiras do tipo fenda deve conter no mínimo 12 unidades de 1/2" polegada nas referências: SL4 (quatro unidades), SL6 (três unidades), SL7.2 (três unidades) e SL8 (duas unidades); deve ter ainda no mínimo 13 Pontas hexalobular de 1/2" polegada nas referências: T10 (três unidades), T15 (três unidades), T20 (três unidades), T25 (duas unidades) e T30 (duas unidades); deve ter ainda no mínimo três pontas para parafusar de 1/2" polegada nas referências: S1, S2 e S3; conter ainda no mínimo sete pontas do tipo phillips de 1" polegada nas referências: Ph1 (duas unidades), Ph2 (três unidades) e Ph3 (duas unidades); ainda conter no mínimo oito pontas phillips de 1" polegada nas referências: Pz1 (duas unidades), Pz2 (quatro unidades), Pz3 (duas unidades); no conjunto deve estar incluído ainda três pontas do tipo fenda de 1" polegada nas	UND	1	R\$ 255,75	R\$ 255,75



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento
Tecnológico, Científico e Empreendedorismo



	referências: SL7.2, SL8 e SL10. Acessórios inclusos: uma extensão magnética e um gabarito medidor de brocas.				
16	CHAVES DE PRECISÃO EM AÇO CARBONO- conjunto contendo estojo em plástico resistente; chaves fabricadas em aço carbono; empunhadura em formato ergonômico, em plástico resistente com aplicação de borracha, em duas partes sendo a posterior no formato de arruela de giro livre; contendo pelo menos oito unidades sendo uma Torx na dimensão de 5x65 mm, uma Torx na dimensão de 6x65 mm, uma PH na dimensão 000x65mm, uma PH na dimensão 00x65mm, uma PH na dimensão 0x65mm, uma SL na dimensão de 2x65 mm, uma SL na dimensão de 2,5x65 mm e uma SL na dimensão de 3x65 mm.	UND	1	R\$ 73,19	R\$ 73,19
17	LIMAS AGULHA -CONJUNTO DE LIMAS DO TIPO AGULHA; fabricadas em aço carbono temperado; cabo com tamanho mínimo de 150 mm, em plástico resistente e com aplicação de material antiderrapante; com no mínimo 12 peças sendo pelo menos: um do tipo chata paralela bastarda, uma do tipo chata paralela murça, uma do tipo chata bastarda afilada, uma do tipo chata murça afilada, uma do tipo faca murça afilada, uma do tipo meia-cana murça afilada, uma do tipo triangular murça afilada, uma do tipo redonda murça afilada, uma do tipo oval murça afilada, uma do tipo quadrada murça afilada, uma do tipo amêndoa murça afilada e uma do tipo barrete murça afilada.	UND	1	R\$ 137,99	R\$137,99
18	MARTELO DE BORRACHA- cabo prensado mecanicamente; diâmetro da cabeça mínimo de 40,00 mm; comprimento mínimo de 270,00mm; modelo americano.	UND	2	R\$ 55,35	R\$ 110,70
19	JOGO DE FACAS DE PRECISÃO- com estojo em plástico resistente; cabo em alumínio com empunhadura antiderrapante; mínimo de 20 lâminas em aço; no mínimo seis tamanhos de lâminas disponíveis nas numerações 1, 3, 4, 10, 11 e 12; com indicação para trabalhos artesanais; acessório pedra de afiação inclusa.	UND	1	R\$ 119,93	R\$ 119,93
20	EXAUSTOR DE FUMAÇA PARA BANCADA COM FILTRO- Exaustor de fumaça do tipo axial; dimensões máximas de 250x290x168 mm; peso máximo 1,5 kg; potência mínima de 23 W; tensão de operação 220V ou 110/220V Bivolt; frequência de trabalho 60Hz; capacidade de absorção mínima de ar 1 m ³ /min; sistema	UND	3		

	de sucção composto por microventilador com rolamento; rotação mínima do exaustor 2.800 rpm; nível de ruído máximo de 60 db; equipado com filtro de duplo elemento sendo: dimensão máxima de 130x130x130 mm, capacidade de absorção mínima de compostos tóxicos de 3g por placa filtrante; placa filtrante composta por espuma de poliuretano (PU), carvão ativado concentração na mínima de 7g, espessura mínima da placa filtrante de 10mm;				R\$ 537,97	R\$ 1.613,91
21	ESTAÇÃO DE SOLDA, DESOLDA, RETRABALHO-ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO 2 EM 1- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220V; conjunto contendo ferro de solda e soprador térmico. Ferro de solda 2 em 1; duplo LCD para mostrar a temperatura com precisão; baixo nível de ruído; detecção automática da temperatura; função de refrigeração automática de proteção da resistência; ferro de solda e pistola de ar quente ligadas por conectores à central. Características do ar quente: tensão de funcionamento: AC 220v; potência de saída: 750W; faixa de temperatura: 100-480 °C; fluxo de ar mínimo equivalente 150L/min. Características do ferro de solda: tensão de funcionamento: AC 220v; potência de saída: 80W; frequência: 60 Hz; capaz de atingir faixa de temperatura 180 -500 °C; ferro de solda: ESD design; aquecedor em cerâmica; plug tipo padrão nacional ou com adaptador incluso. A embalagem deve conter pelo menos: 1x estação de retrabalho; 1x ferro de solda para estação de retrabalho; 1x soprador para estação de retrabalho; 3x pinças ante estáticas (ESD-12 / ESD-14/ ESD-15); 1x fita dessoldadora; 1x resistencia reserva para soprador; 1x resistencia reserva para ferro de solda; 5x esponja vegetal; 1x raspador de placa; 2x rolo de fio de cobre 0,10mm (remendar placas); 1x rolo de estanho; 1x pinça para soldar componentes por sucção (pics, drivers, eprons); 5x ponteiras para manejo; 1x cabo de alimentação padrão nacional ou com adaptador incluso. Garantia mínima 12 meses.	UND	3		R\$ 671,47	R\$ 2.014,41
ANEXO II RELAÇÃO DE INSUMOS TABELA 01 – INSUMOS DIVERSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.			

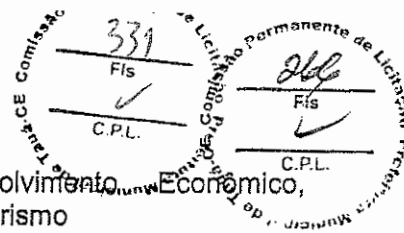
22	FILAMENTO TPU (FLEXÍVEL) - Carretel com no mínimo 800g de filamento para impressão de peças tridimensionais por deposição de material fundido (FDM); com poliuretano termoplástico em sua composição principal; com espessura regular de 1,75mm; densidade média de 1,22 g/cm ³ ; temperatura de fusão para depósito em superfície podendo estar compreendido entre 200-245 °C; temperatura máxima de transição vítrea entre 55-60° C. o item deve ser entregue disposto em um único carretel de plástico resistente, em embalagem plastica transparente selada a vácuo e disposta dentro de caixa de papelão fosco	KG	2	R\$ 222,56	R\$ 445,12
23	FILAMENTO ABS COMUM - 1kg de filamento para impressão de peças tridimensionais por deposição de material fundido (FDM); composto por resina termoplástica acrilonitrila butadieno-estireno (ABS); com espessura regular de 1,75mm; densidade média de 1,04g/cm ³ ; temperatura de fusão para depósito em superfície podendo estar compreendido entre 220-240 °C; temperatura máxima de transição vítrea entre 100-110° C; o item deve ser entregue disposto em um único carretel de plástico resistente, em embalagem plástica transparente selada a vácuo e disposta dentro de caixa de papelão fosco.	KG	3	R\$ 156,00	R\$ 468,00
24	FILAMENTO PETG - 1kg de filamento para impressão de peças tridimensionais por deposição de material fundido (FDM); composto por copolímero Tereftalato de polietileno modificado por glicol (PETG); com espessura regular de 1,75mm; densidade média de 1,27g/cm ³ ; temperatura de fusão para depósito em superfície podendo estar compreendido entre 225-255 °C; temperatura máxima de transição vítrea entre 80-90° C; o item deve ser entregue disposto em um único carretel de plástico resistente, em embalagem plástica transparente selada a vácuo e disposta dentro de caixa de papelão fosco.	KG	3	R\$ 141,94	R\$ 425,82
25	SPRAY FIXADOR DE CABELO - 400 ml/ 250g de spray para modelagem capilar de fixação forte; jato seco; em embalagem metálica lacrada e pressurizada por gás; composição livre de parabenos.	UND	2	R\$ 49,05	R\$ 98,10
26	COMPENSADO: PLACA DE MADEIRA DE PINUS ; formada pela prensão de chapas finas em número ímpar e posições alternadas; medindo 160 x 220 cm; espessura variável máxima entre 4-5 mm; com planos de corte inclusos para entrega do máximo de placas possíveis a partir da principal com 90x60cm e demais sobras que não devem superar a medida de 90x60 cm.	UND	15	R\$ 138,87	R\$ 2.083,05

27	PLACA EM MDF DE PINUS NA DIMENSÃO DE 275 X 183 CM; com espessura regular de 3mm; com planos de corte inclusos para entrega do máximo de placas possíveis a partir da principal com 90x60cm e demais sobras que não devem superar a medida de 90x60 cm.	UND	6	R\$ 84,25	R\$ 505,50
28	PLACA DE ACRÍLICO: Placa de termoplástico fabricado a partir de metacrilato de metilo (Acrílico); com adição de pigmentos; espessura regular de 3mm; dimensão de 100x100 cm.	UND	4	R\$ 374,60	R\$ 1.498,40
29	TECIDO EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU; com densidade de 160g/m ² ; dimensões de 100x250 cm. Pacote com 10 unidades.	MT	5	R\$ 56,64	R\$ 283,20
30	PLACA DE ACETATO VINIL DE ETILENO; sem acabamento em nenhuma das faces; com dimensão de 100x250 cm; espessura máxima de 6 mm; branca. Pacote com 10 unidades.	PCT	1	R\$ 64,36	R\$ 64,36
31	CHAPA PLACA DE PS POLIESTIRENO MEDIDA: 2M X 1M ESPESSURA: 1,5MM Pode ser usado em diversos segmentos: Comunicação Visual Embalagens Decorações Artesanato Termoformagens Peças Técnicas, etc. Material termoplástico que se caracteriza pela sua dureza. Facilidade de usinagem. Pode-se imprimir em impressoras especiais com tinta especiais, e também pelo sistema Silk-Screen com tintas especiais; Os cortes são feitos com laser, serras circulares, Tico-Tico, estiletes e tesoura.	UND	2	R\$ 127,99	R\$ 255,98
32	FOLHA ACETATO / PET CRISTAL TRANSPARENTE - Dimensões: 65cm de largura 300 micras ou 0,30mm - Espessura: 0,30 mm (espessura com tolerância de 0,01 para + ou para -) Conteúdo: 1 unidade - Material pode ser cortado em máquina Corte e Viteo, tesoura ou estilete. Pacote com 10 unidades.	PCT	1	R\$ 56,04	R\$ 56,04
33	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE BANCADA-FONTE DE ALIMENTAÇÃO SIMPLES DIGITAL; MODELO POL-16A; com 2 displays LCD de 3-½ dígitos para indicação simultânea de tensão e corrente de saída; com potenciômetros de precisão para ajuste grosso e fino de tensão e corrente; tensão de saída continuamente ajustável de 0-32V.CC; corrente de saída 0-5A.CC; ripple e ruído: menor/igual que 1 mV, ajuste fino e grosso de tensão e corrente por potenciômetro, com ventilação forçada através de ventoinha, proteção de sobrecarga e	UND	1	R\$ 838,58	R\$ 838,58



	inversão de polaridade; tensão de alimentação 127/230V.AC				
34	LUPA COM SUPORTE TERCEIRA MÃO 3 EM 1- Suporte Terceira Mão 3 em 1 com Lupa e iluminação em LEDs; com coluna articulável; com aumento principal 3D e auxiliar 12D (1 Dioptria = 1 Grau Ocular); diâmetros de lentes de 60mm e 12mm; braços articuláveis com garras do tipo “jacaré”; abertura máxima entre as garras de 110mm; base estável com peso de suporte de dimensões máximas 100x65x22 mm e peso máximo de 300g; com suporte metálico auxiliar para de ferro de solda; alimentação da iluminação por 3 pilhas AAA inclusas.	UND	3	R\$ 73,48	R\$ 220,44
35	FITA DESOLDADORA-MALHA DESSOLDADORA; FABRICADA EM COBRE; comprimento total de 1,5m, largura 2,00 mm; malha especial de cobre com fluxo tipo “no-clean”; em embalagem ESD safe; peso mínimo de 10g.	UND	1	R\$ 30,01	R\$ 30,01
36	PASTA AUXILIAR PARA SOLDA-PASTA DE SOLDA, DE ASPECTO PASTOSO SEMI-SÓLIDO; CONSISTÊNCIA (ABNT 387/65): Entre 4 e 5; solubilidade: solúvel na maioria dos alcoóis e hidrocarbonetos; odor característico ao breu; em embalagem de peso líquido igual a 50g.	UND	1	R\$ 19,02	R\$ 19,02
37	ESPONJA VEGETAL - indicação de uso em eletrônica; dimensões de 70 x 50 x 10mm.	UND	10	R\$ 23,26	R\$ 232,60
38	PLACA DE DESENVOLVIMENTO ESP 32 - -; - Módulo Wireless Wifi e Bluetooth 4.2;-; Tensão de operação: 2.2V – 3.6 DC (5V via Micro USB); Corrente de operação (típica): 80mA; Nível lógico: 3.3V (não tolera 5V); Controlador: ESP-WROOM-32; Microprocessador: Tensilica Xtensa 32-bit LX6; Clock: até 240MHz; SRAM: 520KB; Memória flash externa de 32Mb (4 megabytes); Portas GPIO: 32; Passo dos pinos: 2,54mm; Distância entre os pinos: 22,8mm (um lado ao outro); GPIO: função PWM, I2C e SPI Suporte a redes WiFi: 802.11 b/g/n (2,4 a 2,5GHz); Segurança: WPA/WPA2/WPA2-Enterprise/WPS; Criptografia: AES/RSA/ECC/SHA; Modo de operação: Station / SoftAP / SoftAP + Station/ P2P; Bluetooth: v4.2 BR / EDR e BLE (Bluetooth Low Energy); Dimensões (CxLxE): ~50x26x5mm; (ignorando-se os pinos); Peso: 9g.	UND	10	R\$ 89,67	R\$ 896,70

39	GRAXA AZUL DE LÍTIO -graxa com indicação para aplicação em rolamentos, eixos mancais, roletes e ferramentas elétricas; com adição de pigmentação azul; consistência de pasta; temperatura de trabalho máxima de 150 ° C; ponto de gota em 186°C; composta por: grau NLGL2, sabão de Lítio, óleo Mineral, aditivos e agentes protetivos, anticorrosivos e antioxidantes; em embalagem de 80 gramas.	UND	2	R\$ 18,12	R\$ 36,24
40	CAIXA DE LENÇOS DE PAPEL - Lenços fabricados em papel; cada folha em dimensões máximas de 147x 212 mm; indicado para face; sem perfume; classificação suave; folha dupla; em embalagens de 50 folhas.	UND	20	R\$ 9,27	R\$ 185,40
41	CONJUNTO DE ESCOVAS ANTIESTÁTICA -conjunto contendo três escovas manuais; cabo em plástico resistente; cada escova deve ter no máximo 175 mm de comprimento, 22 mm de largura e 140 g de peso; propriedade antiestática; embalagem com pelo menos: uma escova com cerdas de nylon, uma escova com cerdas de latão e uma escova com cerdas de aço.	UND	2	R\$ 20,81	R\$ 41,62
42	TUBO PTFE CAPRICORN (M)-TUBO DE TEFLON EM RESINA PTFE ; com diâmetro interno regular de 1,90 mm; modelo D4-D2; com capacidade para suportar temperaturas de até 260°C sem sofrer alteração estrutural; compatível com filamentos plásticos de diâmetro regular 1,75mm fabricados para impressão 3D de tecnologia de deposição de material fundido; entregue em seções de 1 metro de comprimento com peso líquido de 30 g.	MT	5	R\$ 120,60	R\$ 603,00
TABELA 02 -- INSUMOS DE PAPELARIA					
	ITEM - DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.	V.UNIT	V.TOTAL
43	BASE DE CORTE GRANDE - BASE DE CORTE MULTIUSO; NAS DIMENSÕES DE 45X60X 0,3 CM ; fabricada com base em PVC emborrachado; superfície de coloração azul ou verde, com marcações de medidas em centímetros, marcação de ângulos 30°, 45° e 60° nos cantos e marcação quadriculada sobre a superfície; peso máximo 1 kg.	UND	3	R\$ 71,54	R\$ 214,62
44	RÉGUA 30CM AÇO INOX - Escala métrica em aço inoxidável 300 mm	UND	3	R\$ 21,31	R\$ 63,93
45	TESOURA DE USO UNIVERSAL 20 CM , com ponta arredondada e cabo em plástico resistente.	UND	5	R\$ 16,73	R\$ 83,65

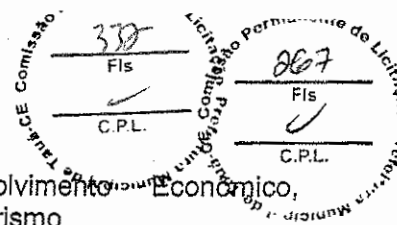


46	TESOURA TIPO ESCOLAR; SEM PONTA; lâmina com 13 cm; cabo em plástico resistente de cor não pré-determinada.	UND	10	R\$ 6,74	R\$ 67,40
47	RÉGUA DE POLIESTIRENO , transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. O produto deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15236, Portarias nº 481/2010 e 262/2012 do INMETRO.	UND	10	R\$ 3,44	R\$ 34,40
48	PAPEL TIPO COLOR PLUS-GRAMATURA DE 120G FOLHA; tamanho A4; de cores diversas); embalagem em resma com 100 folhas.	UND	5	R\$ 103,00	R\$ 515,00
49	PAPEL TIPO SULFIT- TAMANHO A4; gramatura 75g; embalagem contendo resma com 500 folhas.	UND	3	R\$ 33,82	R\$ 101,46
50	PAPEL KRAFT- GRAMATURA DE 250G; em pacotes de 10 folhas de 66x96cm cada.	UND	1	R\$ 51,88	R\$ 51,88
51	CARTOLINA GUACHE- GRAMATURA DE 150G; folhas de dimensões 50x66cm; embalagem com resma de 10 unidades.	UND	3	R\$ 22,26	R\$ 66,78
52	FOLHA EM EVA - ESPESSURA DE 2MM; em tamanho 600 x 400; cores sortidas; embalagem com resma de 10 unidades.	UND	4	R\$ 50,70	R\$ 202,80
53	BARBANTE- COMPOSIÇÃO PRINCIPAL ALGODÃO CRU; estrutura do tipo retorcido; espessura mínima 4mm; bobina com 610 m; coloração branco, creme ou colorido.	UND	3	R\$ 26,66	R\$ 79,98
54	TINTA GUACHE- conjunto de potes de tinta tipo guache; volume individual dos potes de 15ml; conjunto contendo 12 potes de cores distintas acondicionados em caixa de papefão.	UND	8	R\$ 16,61	R\$ 132,88
55	TINTA DE TECIDO - tinta para pintura em tecido; composição básica de resina acrílica, não tóxica, lavável em água; disposta em frascos de 37 ml; embalagem contendo cores diversas.	UND	20	R\$ 7,41	R\$ 148,20
56	MASSA DE MODELAR- conjunto contendo seis unidades de cores distintas; composição base amido; atóxica; lavável em água; peso líquido total do conjunto 90g.	UND	30	R\$ 12,39	R\$ 371,70
57	PINCEL CABO EM MADEIRA; cerdas naturais; cabeça chata; referência de tamanho Nº 20	UND	30	R\$ 9,70	R\$ 291,00



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico,
Tecnológico, Científico e Empreendedorismo



58	PINCEL- CABO EM MADEIRA; cerdas naturais; cabeça chata; referência de tamanho Nº 18.	UND	30	R\$ 7,44	R\$ 223,20
59	FITA ADESIVA DUPLA FACE- fita dupla face resistente em papel; com dimensões de 12 mm x 30 m; com indicação para fixação de quadro; de dupla face colante.	UND	2	R\$ 12,72	R\$ 25,44
60	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- Fabricada em material filme de plástico polipropileno; largura: 45 mm; comprimento mínimo de 50 m; de coloração incolor; tipo manufacetada; com indicação de aplicação multiuso em trabalhos escolares, fechamento de embalagens, mascaramentos, fixações, proteção, enfaixamentos, emendas e reforços; disposta em pacotes com 10 rolos.	UND	3	R\$ 19,85	R\$ 59,55
61	FITA ADESIVA CREPADA- Fabricada em papel crepe; tipo monofacetada; composição principal em papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas; largura nominal de 19 mm; comprimento mínimo 50m; espessura 3 mm; coloração creme; com indicação de aplicação multiuso em trabalhos escolares, fechamento de embalagens, mascaramentos, fixações, proteção, enfaixamentos, emendas, reforço, trabalho em superfícies irregulares, mascaramento de pinturas automotivas em estufas até 100°C (resistente também ao infra-vermelho).	UND	5	R\$ 17,56	R\$ 87,80
62	COLA BRANCA ESCOLAR- COLA BRANCA 1 KG Cola líquida branca escolar; tubo com peso líquido de 1000 g; não tóxica; lavável em água à 20°C; contendo em sua composição acetato de polivinila; bico dosador; a embalagem deve possuir: data de validade, nome do responsável químico e seu CRQ e selo do INMETRO.	UND	3	R\$ 35,67	R\$ 107,01
63	COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO- composição acetato de polivinila, metanol e aditivos; consistência líquida; em embalagem de volume líquido de 100ml; coloração incolor.	UND	10	R\$ 17,74	R\$ 177,40
64	ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL 20GR; composição principal etil acinoacrilato; media viscosidade; indicação principal para artesanato; em embalagem de peso líquido 20 g.	UND	3	R\$ 20,02	R\$ 60,06
65	ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL 100GR; composição principal etil acinoacrilato; alta viscosidade; indicação principal para artesanato; em embalagem de peso líquido 100 g.	UND	5	R\$ 49,47	R\$ 247,35
66	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2-HB, em madeira, cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem	UND	5		



	emendas, medindo 7x175mm, com marca do fabricante impressa no lápis, em caixa 12 unidades.			R\$ 12,65	R\$ 63,25
67	APONTADOR ESCOLAR, EM PLÁSTICO RESISTENTE , lâmina de aço temperado, com depósito, para apontar lápis de madeira com diâmetro de 7mm.	UND	30	R\$ 2,57	R\$ 77,10
68	BORRACHA NATURAL, BRANCA PARA LÁPIS E LAPISEIRA , sem nenhum corante, isenta de substância tóxica, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel.	UND	30	R\$ 1,84	R\$ 55,20
69	ESTILETE COM LÂMINA DE 18MM , corpo em plástico resistente, cobertura em borracha, corpo com ponta em metal e trava para lâmina.	UND	2	R\$ 5,39	R\$ 10,78
70	LÂMINA ESTILETE LARGO 18MMX100MM , embalagem com 10 unidades	UND	3	R\$ 9,88	R\$ 29,64
71	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS , capacidade de 105 grampos; grampo utilizado 26/6, tamanho da base 11 em, cor preto, base emborrachada, estrutura em metal.	UND	2	R\$ 28,18	R\$ 56,36
72	FOLHA DE ACETATO- CHAPA ACETATO DE 20 MICRAS ; tamanho da folha 10x15 cm (A3); espessura de 0,2mm; alta transparência de coloração incolor; pacote contendo 50 folhas.	UND	2	R\$ 40,58	R\$ 81,16
TABELA 03 – INSUMOS EPI'S					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
73	AVENTAL PVC - avental confeccionado em cloreto de polivinila (PVC); com forro em poliéster; tipo impermeável; na cor branca; de dimensões 120X70 cm; com tiras de amarras fixas em PVC ou material de mesma resistência ou superior, para fixação ao corpo na altura da cintura e pescoço.	UND	31	R\$ 19,06	R\$ 590,86
74	ÓCULOS DE SEGURANÇA POLICARBONATO constituído de armação e visor em policarbonato, com proteção lateral e meia proteção na borda superior injetada na mesma peça hastes do tipo espátula confeccionadas de material plástico e fixadas ao visor através de parafuso metálico material em policarbonato e plástico com tratamento anti-risco da lente.	UND	31	R\$ 16,79	R\$ 520,49



75	<p>MÁSCARA DE PROTEÇÃO-RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 com válvula de formato dobrável. Fabricado com quatro camadas de materiais de não tecido, sendo a parte externa composta de não-tecido, cor azul ou branco tratada com material para não absorção de fluidos líquidos que serve de proteção para o material estrutural e o filtro eletrostático. Internamente é adicionado não-tecido antialérgico para contato facial. Neste conjunto são fixadas duas tiras de elástico sobre presilhas plásticas onde é possível ajustar a pressão do respirador sobre o rosto, e um clip metálico para selagem sobre o septo nasal</p>	UND	50	R\$ 4,56	R\$ 228,00
----	--	-----	----	----------	------------

3.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, tendo em vista a necessidade da Prestação dos serviços em questão.

3.2. O valor estimado para este objeto é de R\$ 48.221,73 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e três centavos).

3.3. O valor foi obtido após pesquisa direta empresas do ramo de atuação compatível com o objeto da licitação

3.4. A Administração optou pela realização de pesquisas de preços com fornecedores localizados no Estado do Ceará, tendo em vista a realização de dois processos licitatórios anteriores desertos e/ou fracassados, o que aponta para possível inadequação dos preços coletados junto a fornecedores externos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Trata-se da Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos, ferramentas e insumos, destinados a implantação de um Fab Lab (Fabrication Laboratory), espaço de fabricação digital composto por ferramentas de produção tecnológica, promovidos pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Empreendedorismo e unidades vinculadas, visando atividades para a junção social, afim de atender as necessidades e garantir o pleno desenvolvimento das tarefas realizadas pela Secretaria.

9.2. Dentre as alternativas para o desenvolvimento do serviço o objeto acima mencionado e os itens descritos são os necessários e suficientes para atender a demanda dessa Secretaria.

Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação direta por meio dispensa de licitação, consoante os termos da documentação anexa, foi declarado "**DESERTO**" o certame licitatório objeto do **Pregão Eletrônico nº 17.09.002/2024-STDETE**, pela ausência de licitantes interessados no ato convocatório, nos termos do Art. 75, Inciso III, Alínea "A" da Lei nº 14.133/2021.

4.1. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação direta por meio dispensa de licitação, consoante os termos da documentação anexa, foi declarado "**DESERTO**" o certame licitatório objeto do **Pregão Eletrônico nº 17.09.002/2024-STDETE**, pela ausência de licitantes interessados no ato convocatório, nos termos do Art. 75, Inciso III, Alínea "A" da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

5.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

5.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

5.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

5.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

5.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

5.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, que atestará a execução do objeto contratado.

6.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

6.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará

sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo está sendo motivada a invocar o instituto da contratação direta por meio de dispensa de licitação, consoante os termos da documentação anexa, foi declarado "**DESERTO**" o certame licitatório objeto do **Pregão Eletrônico nº 17.09.002/2024-STDETE**, pela ausência de licitantes interessados no ato convocatório, nos termos do Art. 75, Inciso III, Alínea "A" da Lei nº 14.133/2021.

8. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº Dotação Orçamentária nº 19.573.1001.2.058.0000; Fonte: 1500; Elemento de Despesas nº 33.3.90.30.00.4.4.90.58.00

9. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

9.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida na Lei 14.133/2021.

10. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA OU SERVIÇO

10.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados no local, data e hora definidos pela Secretaria na ordem de compra/serviço.

10.1.1. Local de Entrega/Prestação: Na sede da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo.

10.1.2. Prazo de Entrega/Execução: 05 (cinco) dias úteis à partir da data de assinatura.

Tauá/CE, 09 de dezembro de 2024.



ANTONIA MARCILEIDE DE CASTRO
Ordenadora de Despesas da
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e
Empreendedorismo



ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua. Isaias Setubal da Paixão, nº 06 – Planalto Colibris, Tauá/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.849.532/0001-47, através da Secretaria do Trabalho, desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, Sr(a). ANTONIA MARCILEIDE DE CASTRO, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, representada por seu sócio administrador, Sr. _____, portador do CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso III, Alínea "A", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto 11.871/2023, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal, devidamente ratificado pelo(a) Ordenadora(a) de Despesas da Secretaria de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, acima indicado.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto é a _____

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar ao(à) **CONTRATADO(A)** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;
- 4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 4.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 4.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 4.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 4.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;
- 4.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

- 4.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria contratante para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 4.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 4.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 5.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo.
- 5.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.
- 5.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).
- 5.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.
- 5.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 5.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;
- 5.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 5.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA SEXTA - SUBCONTRATAÇÃO

- 6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1- O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses à partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2- O objeto do contrato será recebido pelo liquidante na respectiva Secretaria do Trabalho, desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo de acordo com o Termo de Referência.

CLAUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria do Trabalho,



Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, que atestará a execução do objeto contratado.

8.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLAUSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS

10.1- As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 19.573.1001.2.058.0000; Fonte: 1500; Elemento de Despesas nº 33.3.90.30.00. 4.4.90.58.00

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

11.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;

12.2- A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3- As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

12.4- Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21:

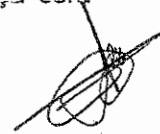
e) Advertência;

f) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor;

g) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

12.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



12.4. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I art. 137 acarreta as consequências previstas no art. 139, incisos I a III, ambos da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

14.1- O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A fiscalização do presente contrato será exercida por Cleiton da Silva Brito representante da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, nomeado mediante Portaria _____, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1- Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

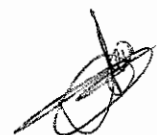
18.2- Obrigação da contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Tauá-Ce, ___ de _____ de 2025.





PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico,
Tecnológico, Científico e Empreendedorismo



(Nome do Ordenadora de Despesas)
Secretaria de _____
CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: